



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 18/12/2007. DODF nº 242, de 20/12/2007
PORTARIA Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2008
Nº 23, sexta-feira, 1º de fevereiro de 2008

Parecer nº 292/2007-CEDF
Processo nº 410.003015/2007
Interessado: **Ideal Ensino Médio**

- Aprovação da matriz curricular do ensino médio do Ideal Ensino Médio, mantido pelo Colégio Ideal Ltda.

HISTÓRICO: O presente processo trata da solicitação de aprovação da nova matriz curricular (fls. 20) para o ensino médio de 1ª a 3ª série, operacionalizada, a partir de 2007, pelo Ideal Ensino Médio, situado na QND 30, Lote 2, Taguatinga Norte - DF, mantido pelo Colégio Ideal Ltda., com sede na QNG 9/11, Lotes 1 e 2, Taguatinga – DF, (fls. 01, 03, 10).

O Ideal Ensino Médio está credenciado, por cinco anos, e tem autorização para oferecer o ensino médio, conforme registra a Portaria 222, de 17 de agosto de 2004 (fls. 7). Teve seu Regimento Escolar, assim como sua Proposta Pedagógica, e antiga matriz curricular para o ensino médio aprovados conforme Ordem de Serviço Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino – SUBIP/SE nº 99, de 17 de junho de 2004 (fls. 8).

ANÁLISE: O colégio Ideal Ensino Médio apresenta a nova matriz curricular para o ensino médio que vem operacionalizando a partir de 2007 (fl. 20), atendendo aos ditames da Resolução CNE/CEB nº 4/2006 que determina:

- a) no seu art. 3º, parágrafo único, que

...os sistemas de ensino deverão, no prazo de um ano a contar da publicação desta Resolução, tomar as medidas necessárias para a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo das escolas de Ensino médio.;

- b) no art. 2º que

... no caso de escolas que adotarem, no todo ou em parte, organização curricular estruturada por disciplinas, deverão ser incluídas as de Filosofia e Sociologia e

os componentes História e cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental serão em todos os casos, tratados de forma transversal, permeando, pertinentemente, os demais componentes do currículo.

A nova matriz curricular, para o ensino médio, do Ideal Ensino Médio (fls. 20) atende também a Resolução nº 2/2007-CEDF, de 3 de abril 2007, que determina,



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

a) no art. 2º que:

Nos currículos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Médio, estruturados por disciplinas, no todo ou em parte, a Filosofia e a Sociologia deverão ser incluídas na Base Nacional Comum;

b) no art. 3º que:

Os componentes curriculares História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental deverão constar dos currículos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Médio, com tratamento transversal e contextualizado;

c) no art. 4º que

A partir do ano letivo de 2008, as instituições educacionais deverão estar com suas respectivas matrizes curriculares, devidamente atualizadas, nos termos da presente Resolução, e

d) no Parágrafo Único que

As matrizes curriculares do ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Médio, atualizadas nos termos da presente Resolução, poderão ser implantadas, de forma gradativa, com início em 2008 e término em 2010, ou de maneira plena, a critério das instituições educacionais.

Consta do processo a matriz datada de 4/2/2004, aprovada pela Ordem de Serviço SUBIP/SE nº 99, de 17 de junho de 2004 (fls. 8), que já contempla Filosofia e Sociologia no Ensino Médio (fls. 9). Conforme informação da SUBIP/SE, a matriz aludida foi implantada no ano letivo de 2004 e operacionalizada até o ano letivo de 2006. (fls. 12).

O Ideal Ensino Médio apresentou em 24/5/2007 (fls. 2 e fls. 11) nova matriz contemplando as disciplinas Filosofia e Sociologia, conforme exigem a Resolução nº 4/2006-CNB/CEB a Resolução nº 2/2007-CEDF, art. 2º e art. 3º, que tornam obrigatória a inclusão, na matriz, também dos componentes curriculares História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental, os quais não estavam considerados na matriz anteriormente aprovada.

Considerando as novas exigências legais citadas, o processo é direcionado, pela Câmara de Educação Básica do CEDF, à SUBIP/SE (fls. 18). Atendida a diligência, a nova matriz curricular para o ensino médio do colégio Ideal Ensino Médio, contendo as referidas exigências, é agora apresentada para aprovação (fls. 20).

Os componentes curriculares que estavam faltando, se encontram respeitados legalmente: “serão tratados de forma transversal, permeando os demais componentes do currículo” (fls. 20). A matriz curricular se estrutura com a Base Nacional Comum e Parte Diversificada, com a inclusão das disciplinas Filosofia e Sociologia, totalizando 1110 horas anuais desenvolvidas em 36 módulos-aula semanais, com duração de 50 minutos cada. O



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Ideal Ensino Médio funciona no período matutino, de segunda a sábado, das 7h20 às 12h40, sendo previsto o módulo de 37 semanas que totaliza 222 dias letivos.

CONCLUSÃO: Em face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, o parecer é pela aprovação da matriz curricular para o ensino médio, proposta e em operacionalização no ano letivo de 2007, no Ideal Ensino Médio, situado na QND 30, Lote 2, Taguatinga - DF, mantido pelo Colégio Ideal Ltda., com sede na QNG 9/11, Lotes 1 e 2, Taguatinga – DF, que constitui anexo deste parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 11 de dezembro de 2007

ALTAIR MACEDO LAHUD LOUREIRO
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e na Plenária
em 11/12/2007

LUIZ OTÁVIO DA JUSTANEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer nº 292/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: IDEAL ENSINO MÉDIO					
Cursos: Ensino Médio – 1º ao 3º ano					
Módulo: 37 semanas – 222 dias letivos					
Regime: Anual					
Turno: Matutino					
Carga Horária Total: 3.330 horas/relógio					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS		
			1º	2º	3º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA	LEM – Inglês	X	X	X
LEM – Espanhol		X	X	X	
Produção de Texto		X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA			36	36	36
TOTAL DE HORAS ANUAIS			1110	1110	1110
OBSERVAÇÕES:					
1. A duração do módulo/aula é de 50 minutos.					
2. A preparação básica para o trabalho e os temas transversais: Ética, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Educação para o Trânsito, Educação Ambiental, História e Cultura Afro Brasileira são desenvolvidos de forma integrada aos vários componentes curriculares.					
3. Horário de Funcionamento: Aulas normais de segunda a sábado no período matutino: 7h20 às 12h40					
4. O intervalo é de 20 (vinte) minutos excluídos da carga horária semanal.					
5. A cada ano letivo, a instituição definirá carga horária para cada componente curricular.					